

## SUMÁRIO

Descrição

Página

TERCEIRO TERMO ADITIVO ..... 1

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2021-SEMAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021/CPL. PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2021 SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa OCIDENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.590.515/0001-87. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública no Município de Pindaré Mirim/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será 08 (oito) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações: 02.11 – Sec. De Infraestrutura, Urbanismo, Transporte. 04.452.0181.2005.0000 – Manuten. Func. Do Setor de Limpeza Pública. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 92/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Edson de Sousa Pereira. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Pindaré Mirim – MA, 14/04/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc28e3cdf8bce3ad4802fda8eb2a0812fd4a7992

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

